

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
***CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES**
CURSO DE DIREITO

ALÍCIA SOUZA COSTA

**A gestão compartilhada da violência letal na cidade de São Paulo entre agências estatais
e Primeiro Comando da Capital: uma análise a partir dos crimes de 2006 e 2012**

Governador Valadares

2024

ALÍCIA SOUZA COSTA

**A gestão compartilhada da violência letal na cidade de São Paulo entre agências estatais
e Primeiro Comando da Capital: uma análise a partir dos crimes de 2006 e 2012**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Direito
da Universidade Federal de Juiz
de Fora - Campus Governador
Valadares, como requisito parcial
para obtenção do grau de
Bacharel, sob orientação do Prof.
Dr. João Guilherme Leal Roorda.

**Governador Valadares
2024**

FOLHA DE APROVAÇÃO

ALÍCIA SOUZA COSTA

A gestão compartilhada da violência letal na cidade de São Paulo entre agências estatais e Primeiro Comando da Capital: uma análise a partir dos crimes de 2006 e 2012

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel, submetido à Banca Examinadora composta pelos membros:

Orientador: Prof. Dr. João Guilherme Leal Roorda
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF/GV

Profa. Me. Nayara Rodrigues Medrado
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF/GV

Prof. Dr. Daniel Nascimento Duarte
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF/GV

PARECER DA BANCA

APROVADO

REPROVADO

Governador Valadares, de de 2024.

RESUMO

O presente trabalho objetivou analisar como se dá a gestão compartilhada da violência letal na região metropolitana de São Paulo entre Estado, representado aqui pelas polícias Civil e Militar, e a facção criminosa conhecida como Primeiro Comando da Capital. Para isso, foi preciso compreender os pormenores dos acontecimentos de 2006 e 2012, eventos caracterizados por dezenas de mortes decorrentes de homicídios. O contexto social e os gatilhos para a deflagração dos ataques armados em ambos os anos foram questões de destaque na análise dos fatos. A pesquisa, baseada no estudo de bibliografia especializada, como artigos científicos, livros-reportagem e relatório de reconstrução dos fatos, promoveu embasamento teórico e científico para a apresentação dos conceitos necessários para se compreender a relação entre os policiais civis e militares de São Paulo e o PCC. A partir da investigação realizada, pôde-se concluir que a economia de mercadorias políticas é o possibilitador do compartilhamento dessa gestão da violência letal.

Palavras-chave: Primeiro Comando da Capital; agências estatais; gestão compartilhada; violência letal; mercadorias políticas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. ORIGEM E CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL.....	7
2.1 Os “debates”.....	8
3. PCC, AGÊNCIAS DO ESTADO E A ECONOMIA DAS MERCADORIAS POLÍTICA.....	10
4. AS CRISES DE 2006 E 2012 COMO APRESENTAÇÕES DA GESTÃO COMPARTILHADA DA VIOLÊNCIA LETAL URBANA.....	12
4.1 Os crimes de maio de 2006.....	12
4.1.1 O contexto prévio e os estopins para os Crimes de Maio de 2006.....	13
4.1.2 A “trégua”.....	14
4.2 Os ataques de 2012.....	15
5. CONCLUSÃO.....	17

1. INTRODUÇÃO

No conturbado cenário da cidade de São Paulo, a violência urbana é a protagonista. Ao longo das décadas, diversos atores sociais se valeram de seus próprios métodos para, supostamente, combater a criminalidade. Destaca-se nesse trabalho, as polícias Civil e Militar, valendo-se de prerrogativas estatais, e a facção criminosa denominada Primeiro Comando da Capital. No presente estudo, o homicídio será o recorte utilizado para se falar de violência letal.

Em maio de 2006, a região metropolitana de São Paulo presenciou um intenso confronto armado entre policiais civis e militares e supostos membros do PCC, que deixou como saldo centenas de mortos. Já no segundo semestre de 2012, a capital novamente sediou uma onda de homicídios em razão de ataques dessas mesmas partes, com um aumento de 34% nas mortes violentas naquele ano em comparação ao anterior (Dias et al, 2015).

O que os estudos sociológicos apontam é que “esses fatos vão na contramão da tendência consistente de redução dos homicídios no estado e na capital, consolidada a partir dos anos 2000”. (Dias et al, 2015, p. 161). Percebe-se, então, que se trataram de eventos pontuais e localizados temporalmente, desencadeados em razão de circunstâncias que rodearam o relacionamento da facção com as polícias.

Considerando que essas ondas de homicídios tiveram um fim claro, buscou-se entender o que foi capaz de neutralizá-las. Nesse sentido, com base em fontes bibliográficas, como artigos e livros, observou-se que, somente a partir da interação entre os agentes do “crime” e do Estado, sob a forma de negociação, foi possível encerrar a crise que havia se instaurado, o que se deu com a reestruturação do comércio de “mercadorias políticas”.

Diante disso, surge a hipótese de estar-se diante de uma gestão compartilhada da violência letal entre Primeiro Comando da Capital e Polícia Civil e Militar na capital paulista. Ademais, sendo esse o caso, tem-se a necessidade de compreender como essa gestão se desenvolveu na prática. Pretende-se, portanto, analisar como esse gerenciamento se desenhou, através da análise dos pormenores dos acontecimentos de 2006 e 2012, tais como o contexto social do momento, os estopins que levaram aos ataques e como se deu o “cessar fogo”.

Para tanto, será feita, primeiramente, uma abordagem do contexto de surgimento da facção em estudo e sua consolidação como organização criminosa, apresentando a formação da base de sua legitimidade para o exercício de um determinado controle de condutas sociais. Num segundo momento, será conduzida uma análise do relacionamento extralegal

estabelecido entre o PCC e as polícias paulistas, pautado no comércio de “mercadorias políticas”, conceito de extrema relevância para o entendimento dessa relação. Ainda, será demonstrado como os momentos de tensão nessa associação deflagram crises cercadas de ataques armados por ambas as partes. Como desdobramento disso, o momento seguinte é dedicado a compreender os detalhes das duas crises aqui destacadas, ocorridas em 2006 e 2012, para assim conhecer como se dá na prática o dito relacionamento e como esse é capaz de impulsionar a violência, mas também de contê-la.

2. ORIGEM E CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

Em meio a diversas controvérsias acerca do contexto de surgimento da facção em estudo, destaca-se a seguinte versão: o PCC se originou no Anexo da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, em 31 de agosto de 1993, em razão de um jogo de futebol entre o Comando Caipira e o Primeiro Comando da Capital. A partida esportiva ocasionou uma briga entre as equipes, o que resultou na morte de dois membros do Comando Caipira. Com o objetivo de se protegerem das punições que viriam da instituição, considerada uma das mais rígidas, foi firmado um pacto definindo que, a ofensa a um dos membros do time do PCC seria uma ofensa a todos, “somos o time do PCC os fundadores do Primeiro Comando da Capital” (Biondi, 2007). No entanto, a consolidação do grupo nos cárceres paulistas se deu apenas em 2001, em razão da chamada Megarrebelião, ocasião em que 29 presídios do estado de São Paulo se rebelaram simultaneamente.

A facção emergiu com o lema Paz, Justiça e Liberdade, sendo, segundo Feltran (2012) uma reação da população carcerária ao Massacre do Carandiru ocorrido em 1992 no Pavilhão 9 da Casa de Detenção. Dentro dos muros, criou-se uma união dos presos contra o sistema carcerário, com o estabelecimento de um padrão de conduta, o “proceder”, exigido dos membros, chamados de “irmãos”. Feltran (2012) explica que a legitimidade dessa exigência se origina não somente a partir do uso da violência física, mas também em razão da assunção pelo PCC do senso de justiça no uso dessa violência. Apoiada nessa lógica, inclusive, a facção conseguiu editar as próprias regras de convívio dentro do cárcere, interditando o estupro e o uso de *crack*.

O que é de maior interesse no momento é a consolidação que se deu fora dos muros das prisões. Observa-se que os anos 1990 foram marcados pela estagnação econômica e altas taxas de desemprego, além da persistente precarização do trabalho (Santos, 2017). Nesse contexto, no qual o mercado de trabalho se tornava cada vez mais exigente e com condições

de emprego cada vez piores, a massa trabalhadora desprezada pelo sistema foi atraída pelo tráfico de drogas. Santos (2017, p. 111) analisa que o crime “deixou de ser visto como o inimigo e passou a ser uma forma de vida possível, e também uma fonte de renda”.

Feltran (2010) observa que foi nessa conjuntura, de ausência estatal na efetivação de direitos e proteção social, que o PCC tomou para si a administração da justiça. Ainda, salienta que a legitimidade da facção nessa função vem do entendimento da própria população periférica de que o Estado age de maneira altamente desigual.

É válido ressaltar, ainda, a relação entre a solidificação da facção e a política pública do encarceramento em massa. No período compreendido entre 1990 e 2010, a taxa de encarcerados por 100 mil habitantes aumentou 720% (Dias, 2011). Mais especificamente, o estado paulista contava com aproximadamente 40 mil presos quando do nascimento do PCC, expandindo para mais de 225 mil no final de 2017, conforme levantamento da Secretaria de Administração Penitenciária (Feltran, 2018, p. 211). Em seu livro “Irmãos: Uma história do PCC”, Feltran esclarece que o aumento do encarceramento fez com que o PCC expandisse sua rede de influência, visto que, cada novo preso que entrava no sistema carcerário era uma possibilidade de recrutamento para a facção.

As prisões tornaram-se ambientes favoráveis para a estruturação do crime, pois as negociações eram facilitadas pelo cotidiano e os presos firmavam compromissos mútuos baseados em uma mesma ideia moral, sendo a luta contra o “sistema” a principal. O que se percebe é que o mundo dentro dos muros era gerido de maneira distinta, com seus participantes estabelecendo as próprias regras de convivência e a própria moral social, uma vez que o poder estatal não conseguiu penetrar naquele espaço (Dias, 2022).

Nesse sentido, Feltran (2018, p. 212) traz à tona a dupla gestão que ocorria no sistema penitenciário. De um lado, “o governo produzia o crime”, ao inserir massivamente os indivíduos no sistema carcerário. Do outro, o “crime auxiliava a produção do governo”, a partir do gerenciamento, feito principalmente pelo PCC no estado de São Paulo, do dia a dia nas cadeias, estabelecendo normas de convivência (como a proibição do crack e estupro, já citada acima) e tomando para si o monopólio da violência no contexto carcerário.

2.1 Os “debates”

Observa-se que os anos 1990 são lembrados pelos moradores das favelas paulistas como a época das guerras (Feltran, 2012). O período foi marcado pelo aumento do sentimento de insegurança nas cidades e altas taxas de homicídio, tendo como principais

vítimas os adolescentes e jovens periféricos. Simultaneamente, o discurso de combate à impunidade ganhava destaque tanto no âmbito da segurança pública quanto no âmbito social.

Após a virada do século, especificamente entre 2001 e 2006, durante sua pesquisa de campo pelas periferias de São Paulo, Feltran (2012, p. 240) se depara com uma fala curiosa da diretoria do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA) Sapopemba, afirmando que “no Madalena, no Elba, os adolescentes não estão mais morrendo. Não perdemos nenhum desde o ano passado”.

A partir de então, o pesquisador buscou entender essa mudança e notou que a explicação mais frequente dada pelos moradores que destaca-se aqui é: “porque não pode mais matar”. Tomando para si o controle dos homicídios em seu território, o Comando determinou que qualquer morte somente poderia ser decidida com o aval da facção. A fim de gerir essa ordem são instituídos os denominados “debates”.

Os debates são como uma espécie de tribunal, que existem com o objetivo de dirimir os conflitos cotidianos da favela, visando evitar mortes consideradas arbitrárias pelos “irmãos”. A título de exemplo, Feltran (2010) narra a situação de um morador da periferia de São Paulo que jurou de morte a esposa ao descobrir uma traição conjugal. A mediação do conflito foi feita pelo gerente daquele ponto de venda de drogas (biqueira), cuja solução foi apresentar duas opções ao marido: colocar a esposa para fora de casa ou dar-lhe uma surra. Nesse caso, não houve autorização para matar. Santos (2017) detalha que nesses debates há ainda o direito à defesa do “réu” e de chamar testemunhas para corroborar sua história.

Conforme sustentado por Feltran (2010), os debates cumprem ao menos três funções. A primeira trata-se da validação da autoridade da facção na solução de conflitos e aplicação de penas. Já a segunda diz respeito a explicitar a justiça que está presente no procedimento, reconhecendo o poder dos “juízes”. Porém, salienta-se a terceira: esse mecanismo de solução de conflitos serve como uma barreira que impede um possível ciclo de vinganças privadas que poderia surgir no caso de uma morte aleatória, sem o aval do PCC. O que se percebe, portanto, é que diversas mortes são evitadas em função dessa gestão realizada pela facção.

Analisa-se, enfim, que o “proceder” ultrapassou os muros do cárcere, alcançando as favelas da capital paulista. Santos (2017) esclarece que, as normas de conduta e as decisões dos debates estabelecidas pela facção são aceitas pela comunidade uma vez que essa percebeu a desigualdade na justiça estatal e sua responsabilidade pelo encarceramento em massa dos ali habitantes, tidos como seres inferiores pelo aparato policial. Manso (2012) ainda ressalta que são os próprios moradores que procuram a interferência da facção, não

sendo apenas uma imposição hierárquica das autoridades do crime. Nesse sentido, Camila Nunes Dias assevera que:

É por meio do apoio da comunidade que o responsável pela imposição das normas e as normas em si mesmas são reconhecidos como legítimos, e esse apoio no caso do PCC, parece ser cada vez maior, já que cada vez mais pessoas não pertencentes à organização a ela recorrem para solucionar seus problemas (DIAS, 2009, p. 97).

Diante desse cenário dos debates, Feltran (2012) observou que a ascensão do PCC na cidade de São Paulo em 2001 coincidiu com um declínio nas taxas de homicídio no município. Os números apontados são de 57,3 óbitos por 100 mil habitantes no ano de 2001. Já em 2002, o indicador foi de 50,3 óbitos/100 mil habitantes. Houve uma queda de 12,2%. Essa tendência continuou nos anos seguintes, com 48 óbitos/100 mil habitantes em 2003, 37,3 óbitos/100 mil habitantes em 2004 e 26,8 óbitos/100 mil habitantes em 2005. Por fim, entre 2001 e 2010, a taxa de homicídios teve um declínio de 73,6%, um número bastante significativo.

Porém, a facção criminosa não existe sozinha no contexto urbano paulista. Seria simplista identificá-la isoladamente como fator único para essa mudança. É preciso considerar a atuação de outro importante ator político nesse cenário, o Estado, representado aqui pelas polícias Civil e Militar.

3. PCC, AGÊNCIAS DO ESTADO E A ECONOMIA DAS MERCADORIAS POLÍTICAS

Um ponto de extrema relevância deve ser analisado: a relação peculiar entre o Primeiro Comando da Capital e as polícias do Estado de São Paulo. A peculiaridade se concentra no fato de que essa relação se desenvolve de maneira extralegal, cercada pela corrupção, entendida aqui como quando um “recurso político usado para produzir ou a oferecer é expropriado do Estado e privatizado pelo agente de sua oferta”. (Misse, 2002, p. 5)

A economia da corrupção é analisada por Misse (2002) como um tipo de mercadoria política, sendo que essa última compõe o que o pesquisador define como:

Mercado informal cujas trocas combinam especificamente dimensões políticas e dimensões econômicas, de tal modo que um recurso (ou um custo) político seja metamorfoseado em valor econômico e cálculo monetário. O preço das mercadorias (bens ou serviços) desse mercado, ganha a autonomia de uma negociação política [...] (MISSE, 2002. p. 5).

Observa-se que esse mercado informal está inserido num contexto de existência de mais de um sistema penal, com destaque para o subterrâneo e o opositor.

Segundo Aniyar de Castro (2010), o sistema penal subterrâneo é acionado pelos próprios agentes formais, porém atuando de maneira ilegal. Como exemplo, a autora cita as incursões policiais sem mandado judicial, as execuções sumárias, sob o véu de confrontos policiais e, ainda, as vítimas do sistema carcerário.

Já o sistema penal opositor é elaborado pela criminóloga como um conjunto de normas que se opõe ao sistema penal formal, uma vez que “as organizações criminosas criam seu próprio sistema penal, suas próprias autoridades, inclusive suas próprias estratégias legitimadoras de controle social informal” (Aniyar de Castro, 2012, p. 99, tradução nossa). Aniyar de Castro exemplifica esse fenômeno justamente com os acontecimentos de maio de 2006 em São Paulo. O que se deu nesse panorama paulista foi o enfrentamento bélico entre esses dois sistemas. Nas palavras de Feltran:

Esse cenário insuspeitado de coexistência tensa entre dois ordenamentos - cujos atores, dos dois lados, por estarem fortemente armados e coordenados entre si, são capazes de interferir diretamente na ordem urbana como um todo - constitui a paisagem paulista das relações entre *governo e crime* [...] (FELTRAN, 2012. p. 248).

Nesse sentido, examina-se a economia de mercadorias políticas como a ponte que permite a ligação entre os sistemas penais subterrâneo e opositor. Isso se dá tendo em vista que essa transação se concretiza justamente por haver, de um lado, um agente estatal usando de suas prerrogativas e poder político para agir na ilegalidade e, de outro, um representante do crime organizado negociando com base nas suas próprias construções normativas e recursos violentos.

Pode-se dizer que o mercado informal tratado por Misse (2002) é o campo de interação entre esses sistemas penais, no qual o Estado ilegalmente aceita regras e condutas impostas pelas organizações criminosas em troca de bens econômicos e uma falsa aparência de estabilidade urbana e controle da criminalidade.

Ao analisar os eventos de 2006 e 2012, será possível compreender como a associação entre esses dois atores sociais, mais especificamente nos momentos de tensão em seu relacionamento, pode impulsionar a desordem.

Interessante observar que tanto em 2006 quanto em 2012, no rol de possíveis gatilhos para a deflagração dos ataques pelo PCC, os estudiosos da sociologia na área de crime e violência apontam as ações policiais consideradas injustas pela facção, quais sejam, as

extorsões mediante sequestro de familiares de membros da organização criminosa (2006) e uma série de operações da Polícia Militar contra supostos integrantes da facção, cujo caráter era fortemente de execuções sumárias (2012) (Dias et al, 2015 e Feltran, 2012).

A partir disso, pode-se suscitar a possibilidade de que os acordos anteriormente firmados, as mercadorias políticas previamente negociadas, já não mais se sustentavam, abrindo espaço para o desrespeito dos termos estipulados pelas partes. Isso se justifica no fato trazido por Feltran (2012, p. 248), ocorrido após os crimes de maio de 2006, quando foi preciso estipular novos preços para os “acertos financeiros” entre os agentes do “crime” e do “governo”.

Portanto, analisa-se as circunstâncias dos episódios de 2006 e 2012, vistos como exceções a esse “equilíbrio” e caracterizados pela explosão de ataques armados, tanto por parte dos agentes públicos quanto por parte do PCC.

4. AS CRISES DE 2006 E 2012 COMO APRESENTAÇÕES DA GESTÃO COMPARTILHADA DA VIOLÊNCIA LETAL URBANA

Os eventos de 2006 e 2012 foram o ponto de partida para o questionamento dos motivos que levaram as polícias Civil e Militar de São Paulo e o Primeiro Comando da Capital a agirem de maneira tão extrema e violenta. Buscou-se entender porque ambos estavam interpretando que a outra parte estava “ultrapassando os limites”. Quais limites? Quem os estabeleceu? E, principalmente, por que facção e policiais pararam de se atacar?

4.1 Os crimes de maio de 2006

O evento estudado se deu entre os dias 12 e 21 de maio de 2006, quando ocorreu uma onda de ataques causada por agentes estatais e membros do PCC. Foram contabilizados 564 mortos e 110 feridos no período mencionado, segundo o relatório São Paulo sob Achaque: Corrupção, Crime Organizado e Violência Institucional em maio de 2006, elaborado pela Clínica de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Harvard (IHRC) e pela Justiça Global.

Partindo do princípio, na sexta-feira do dia 12 de maio de 2006 o Primeiro Comando da Capital irrompeu diversas rebeliões sincronizadas em 74 unidades prisionais no estado paulista, fazendo inúmeros reféns. Enquanto isso, os ataques armados nas ruas tinham como alvo: postos, delegacias e viaturas policiais, além de prédios públicos, mirando nos policiais e

agentes penitenciários. Conforme Feltran (2012), o sábado se iniciou com um saldo de mais de 20 mortes de oficiais do Estado.

Em resposta a essa ofensiva da facção, o estado revidou, valendo-se da força policial para promover uma série de execuções de “suspeitos” envolvidos com o PCC. Segundo o relatório São Paulo sob Achaque, os Institutos Médico Legais da capital paulista catalogaram 493 pessoas mortas por arma de fogo no período estudado. Desse total, pode-se atribuir 221 homicídios como de responsabilidade dos policiais e 52 do Primeiro Comando (Feltran, 2012). O autor destaca, ainda, que restam 220 mortes sem explicação clara, visto não se encaixarem no cenário dos crimes de maio.

À primeira vista, tende-se a interpretar a situação de maneira simplória: o PCC agiu e o Estado reagiu. No entanto, para uma compreensão realista dos acontecimentos acima, é preciso entender as circunstâncias que permeavam o cenário na paulista anteriormente à explosão dos ataques.

4.1.1 O contexto prévio e os estopins para os Crimes de Maio de 2006

A explicação mais frequentemente apresentada para o evento de maio é que se tratou de uma vingança da facção pela transferência de 765 supostos líderes da organização para a Penitenciária Presidente Venceslau II, em 11 de maio de 2006, afirma Nagashi Furukawa, então secretário estadual da Administração Penitenciária, em entrevista para a elaboração do relatório São Paulo sob Achaque.

Ocorre que, apesar das transferências serem vistas como o termo inicial dos ataques, é insustentável colocá-las como o único motivo. Isso fica claro quando se observa que os acontecimentos se deram com apenas um dia de diferença. Na quinta-feira, os presos são retirados de suas celas e, já na sexta-feira, dezenas de presídios se rebelam simultaneamente, além dos ataques urbanos. É difícil acreditar que a facção teria se articulado de maneira tão rápida e organizada em resposta a uma transferência que o ex secretário afirma ter sido traçada em sigilo. Nesse sentido, o relatório da Clínica de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Harvard expõe que:

[...] havia várias indicações de que o ataque e o momento foram planejados pelo PCC não em antecipação a uma transferência de lideranças, mas para terem um impacto eleitoral, expondo a campanha do ex-governador Geraldo Alckmin, candidato a presidente da República (2011, p. 32).

Ademais, segundo Furukawa, essa resistência ao candidato se dava em razão de sua responsabilidade pela criação do Regime Disciplinar Diferenciado e da Penitenciária de Bernardes, conjuntamente com o medo dos presos de uma transferência em massa das lideranças do PCC para os presídios federais caso Alckmin fosse eleito.

Nesse sentido, em 2005 deu-se início a sucessivas rebeliões, “sem reivindicação nenhuma”, afirma Furukawa (2011, p. 34). Em resposta, o estado de São Paulo orquestrou a supracitada transferência de 765 presos.

No entanto, o relatório de Harvard destaca que, para além das discordâncias políticas, “havia um forte sentimento de raiva motivando a cúpula do PCC, que estaria, na mesma época, sofrendo achques por parte de policiais civis” (2011, p. 36).

Tais achques tratavam-se de um esquema de corrupção no qual os policiais Augusto Peña e José Roberto de Araújo supostamente se valiam de interceptações telefônicas autorizadas judicialmente para extorquir familiares de lideranças da facção e ainda organizar vendas de fugas do cárcere.

Tem-se como exemplo notório o sequestro de Rodrigo Olivatto de Moraes, enteado de Marcos Willians Herbas Camacho (Marcola). Conforme o relatório São Paulo sob Achaque, Rodrigo foi levado para um ambiente na delegacia de Suzano tido como um quarto de tortura, no qual apanhou o suficiente para não se recordar se havia assinado o depoimento. A liberação foi feita após o pagamento do resgate, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Diante disso, a tese de que os ataques perpetrados pelo PCC em 2006 possuíam raízes na corrupção demonstrada acima se confirma com as duas investidas da facção contra a delegacia de Suzano durante os eventos de maio.

4.1.2 A “trégua”

É interessante observar a sincronia que permeou o contexto de início e fim das rebeliões em 2006. O relatório de Harvard demonstra como três presídios se rebelaram ao mesmo tempo no dia 12 de maio, logo após a transferência de Marcola e os restantes aderiram à onda nos dias 13 e 14 de maio. Além disso, todas as insurreições se encerraram no dia 15 de maio sob ordem da cúpula da facção, após o líder supracitado se encontrar com a ex-delegada da Polícia Civil, Iracema Vasciaveo.

Diante dessas circunstâncias, foi noticiada pela Folha de São Paulo a realização de um “acordo” entre o PCC e o governo de São Paulo, confirmado por Marcola durante

depoimento prestado a parlamentares membros da CPI do Tráfico de Armas. Já a administração nega qualquer negociação, admitindo apenas a visita ao preso durante os ataques de 2006.

Por fim, é possível concluir que houve uma reordenação na relação cotidiana entre Estado e PCC. Feltran assevera que:

O armistício que se seguiu, amparado por uma nova tabela de preços dos acordos financeiros entre indivíduos inscritos no *governo* e no *crime*, a cada situação de tensa interação entre eles, faz com que a diminuição dos homicídios em São Paulo se estabilize em queda importante até 2011. (FELTRAN, 2012, p. 248).

O que se tem aqui é o compartilhamento da gestão da violência, visto que, para a interrupção das ondas de homicídios, foi necessária a interação, em forma de negociação, entre agentes estatais e “criminosos” para discutir os traços práticos da “economia da corrupção, em forma de “preços”, como apresentado acima.

4.2 Os ataques de 2012

Durante o segundo semestre de 2012, observou-se um crescimento de 34% nas taxas de homicídio na capital paulista e de 15% no estado de São Paulo. A cidade presenciou o aumento dos assassinatos de policiais e o estabelecimento de toques de recolher em algumas periferias da região metropolitana de São Paulo. Porém, distintamente do ocorrido em 2006, a crise aqui analisada se estendeu ao longo da segunda metade do ano, de maneira fracionada (Dias et al, 2015). Para entender o fenômeno, é preciso analisar previamente ocorrências que podem ser indicadas como um possível começo da crise de 2012. Os fatos narrados a seguir foram retirados do trabalho “A prática de execuções na região metropolitana de São Paulo na crise de 2012: um estudo de caso”, publicado em 2015.

A primeira ocorrência se deu ainda em maio de 2011, quando policiais das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar - Rota, invadiram um sítio em Itatiba gerando um confronto com membros do PCC. Como consequência, três indivíduos foram mortos, incluindo uma importante liderança do Partido, denominada “Teia” ou “Bocão”.

Já a segunda ocorreu um ano depois, em maio de 2012, num lava-rápido da zona leste de São Paulo, onde seis homens foram mortos. A narração oficial foi que a operação se deu em razão de uma denúncia anônima direcionada a Rota informando que alguns integrantes do PCC planejavam o resgate de um encarcerado. Destaca-se que 24 policiais e 6 viaturas

participaram da ocorrência. Além disso, houve a prisão de três policiais suspeitos de espancar e matar uma das vítimas. Segundo esses agentes, a morte se deu a caminho do hospital, após a prestação de socorro. No entanto, em uma ligação para o 190, uma testemunha denunciou “policiais militares que pararam uma viatura às margens da Rodovia Ayrton Senna, onde agrediram e atiraram no homem que transportavam” (Dias et al. 2015. p. 169).

Por último, a terceira ocorrência novamente teria se baseado em uma denúncia anônima recebida pela polícia. Em setembro de 2012, 45 policiais se deslocaram para uma chácara onde, supostamente, integrantes da facção estariam realizando o julgamento de um homem acusado de estupro. Como resultado de uma troca de tiros, nove civis foram mortos e cinco presos, porém, nenhum policial foi ferido e nenhuma bala atingiu as viaturas.

O que se seguiu a essas operações foi uma série de atentados a policiais e postos de trabalho, com muitos assassinatos ocorrendo em horários de folga dos agentes. Inclusive, a facção emitiu um “Salve Geral”, uma espécie de carta destinada a todos os seus integrantes, determinando que todos estavam obrigados a reagir em casos de execução contra os membros (Dias et al, 2015).

Dias et al (2015) demonstra graficamente os impactos gerados por esse comunicado. Em 2011, 53 policiais foram mortos (16 em serviço e 37 fora de serviço) no estado de São Paulo. Ao passo que, em 2012, o total de mortes foi de 96 policiais (14 durante o serviço e 82 fora desse). Analisando o outro lado do confronto, os dados mostram que, em 2012, o número de pessoas mortas pela Polícia Militar foi 546, enquanto em 2011 foi 437, com um aumento de 24%. Destaca-se que o ápice se deu no quarto trimestre do ano, após a deflagração da crise.

Importante ressaltar que, após reiteradas negativas, o ex-secretário de segurança pública Antônio Ferreira Pinto (AFP) revelou que escutas telefônicas que monitoravam integrantes do crime organizado foram usadas como base para as operações policiais narradas acima. Logo, não se tratava de denúncias anônimas. Tal revelação mostra o porquê da desproporcionalidade entre a magnitude do aparato policial utilizado nas investidas e o tempo de deslocamento, discrepante com o esperado de atividades baseadas em denúncias anônimas (Dias et al, 2015).

Dito isso, nota-se uma semelhança com a situação anterior aos crimes de maio de 2006, quando alguns policiais civis estavam sequestrando e extorquindo familiares de integrantes da facção. Em ambos os casos, 2006 e 2012, é possível ver uma crescente tensão no relacionamento entre Primeiro Comando da Capital e agentes policiais de São Paulo, que ameaça o já precário equilíbrio estabelecido para uma coexistência social minimamente letal.

Como explicação para essa desestabilização, Dias et al (2015) e Feltran (2012) estudam a possibilidade de o agravamento das interações entre esses atores, com maior quantidade de mortos sendo deixada dos dois lados, ter se dado em razão dos “acordos de paz” não estarem mais produzindo efeitos suficientes para sustentar uma relação estável.

Quando em 2011 o PCC incorpora um novo item ao seu estatuto, determinando que atos de covardia serão respondidos à altura do crime (Dias et al, 2015, p. 171), fica evidente esse desajuste no pactuado, indicando que as partes envolvidas já não possuem mais a mesma visão da realidade e também que o mercado informal das mercadorias políticas sofreu alterações.

É cristalina a presença das mercadorias políticas nesse cenário de desequilíbrio, uma vez considerando a ilustração trazida por Misse de que

Quando será a operação policial, quem e quantos deverão ser entregues à prisão, quanto custará não prender o fulano, o quanto de drogas e arma deverá ser apreendido, tudo isso será negociado, tudo isso se transformará em mercadoria política. (MISSE, 2002, p. 8)

Por fim, destaca-se a necessidade apresentada pela sociologia de reclassificar as mortes ocorridas nesses eventos, trocando a categoria “homicídios” por “execuções” e interpretar as retaliações em cadeia como um “ciclo de execuções” alimentado alternadamente pela polícia e pelo ‘crime’” (Dias et al, 2015, p. 161).

5. CONCLUSÃO

No decorrer desse trabalho, buscou-se compreender o compartilhamento da gestão da violência letal urbana na cidade de São Paulo entre agentes estatais e Primeiro Comando da Capital por meio da análise de dois eventos de destaque, as ondas de homicídios de 2006 e 2012. Para tanto, foi necessário entender os contornos da relação estabelecida entre PCC e as polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo.

Como visto, o relacionamento entre crime e governo é repleto de ilegalidades e informalidade, e está inserido num cenário onde existem sistemas penais diversos do formal, com destaque para o subterrâneo e opositor. Tem-se aqui os agentes estatais como atores do sistema penal subterrâneo, quando se valem de suas funções públicas para agirem de maneira contrária à lei. Já o sistema penal oppositor é acionado quando o grupo criminoso produz suas

próprias normas, para gerir sua realidade e a dos envolvidos nesse cenário, em oposição às impostas pelo poder público.

A economia de mercadorias políticas é o que proporciona a interação entre esses sistemas de normas, possibilitando, em concreto, as transações comerciais que caracterizam a relação entre PCC e policiais civis e militares, sustentando momentos de baixa letalidade urbana. Isso, pois, é a partir das negociações dentro dessa economia que se desenvolve uma rede de proteção “que garante o funcionamento dos mercados ilegais e ilícitos em relação com os poderes que organizam seu controle” (Hirata, 2010, p. 31).

Com base no estudo teórico previamente realizado, na análise dos confrontos ocorridos em 2006 e 2012 foi possível notar que a gestão da letalidade violenta nos centros urbanos de São Paulo não é realizada unilateralmente pela Administração Pública, em sua figura formal. Mas se dá, em grande parte, a partir das negociações com o crime organizado, as quais são empreendidas por seus agentes no uso privado de funções públicas que lhes foram atribuídas. Os recursos essencialmente estatais, como os de violência, são expropriados do Estado e comercializados ilegalmente como mercadorias políticas numa tentativa de controle da criminalidade, beirando a extorsão (MISSE, 2002).

O que se tem ilustrado nesses eventos é como a relação entre os regimes de normas do crime e do governo tem seu papel na gestão da violência letal no estado de São Paulo. Após os momentos de crise na relação entre Estado e PCC, fez-se necessária a atualização dos acordos que regem essa dinâmica, para que a estabilidade anteriormente presente seja restabelecida, trazendo consigo uma certa ideia de segurança para as pessoas envolvidas.

Foi possível entender que, em um dado momento, anterior às crises, acordos acerca da violência letal foram firmados entre PCC e policiais, limites de atuação foram estabelecidos. Posteriormente, esses pactos foram quebrados, quando os limites foram ultrapassados através da violência aqui chamada de “covarde” por parte dos policiais. E então, notou-se que, esse extrapolamento ocorreu uma vez que os termos pactuados já não eram mais suficientes para a sustentação dos acordos. A conclusão, portanto, é que o rompimento desses acordos foi o gatilho para a deflagração dos ataques em 2006 e 2012 e, assim, somente com a formulação de novos termos foi possível abrandar a situação.

REFERÊNCIAS

BIONDI, Karina. Relações políticas e termos criminosos: o PCC e uma teoria do irmão-rede. **Teoria e Sociedade**, v. 15, n. 2, p. 206-235, 2007. Disponível em: https://www.academia.edu/download/7013959/relaCOes_polIticas_e_termos_criminosos.pdf. Acesso em: 5 set. 2024

CUSTÓDIO, Rafael. O passado que assombra o sistema de Justiça paulista. **El País**, [s.l.], 12 de maio de 2016. Disponível em: <[Ataques do PCC 2006: O passado que assombra o sistema de Justiça paulista | Opinião | EL PAÍS Brasil \(elpais.com\)](#)> Acesso em: 23 ago. 2024

DIAS, Camila et al. A prática de execuções na região metropolitana de São Paulo na crise de 2012: um estudo de caso. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 9, n. 2, p. 160-179, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/6888/688876722008.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2024

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-13062012-164151/publico/2011_CamilaCaldeiraNunesDias_VOrig.pdf. Acesso em: 23 mai. 2024

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Ocupando as brechas do direito formal: o PCC como instância alternativa de resolução de conflitos. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 2, n. 4, p. 83-105, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5638/563865527003.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2024

FELTRAN, Gabriel de Santis. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011). **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 232-255, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/6888/688876715001.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2024

FELTRAN, Gabriel. de Santis. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno CRH**, v. 23, n. 58, p. 59–73, abr.

2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792010000100005>. Acesso em: 22 jul 2024

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Irmãos: Uma história do PCC**. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 13 de agosto de 2018.

HIRATA, Daniel Veloso. **Sobreviver na adversidade: entre o mercado e a vida**. 2010. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-03032011-122251/publico/2010_DanielVelosoHirata.pdf. Acesso em: 16 set. 2024

JUSTIÇA GLOBAL; IHRC. **São Paulo sob achaque**: corrupção, crime organizado e violência institucional em maio de 2006. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://hrp.law.harvard.edu/wp-content/uploads/2011/05/full-with-cover.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2024

MANSO, Bruno Paes. **Crescimento e queda dos homicídios em SP entre 1960 e 2010. Uma análise dos mecanismos da escolha homicida e das carreiras no crime**. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-12122012-105928/publico/2012_BrunoPaesManso.pdf. Acesso em: 27 jul. 2024

MISSE, Michel. Rio como bazar: a conversão da ilegalidade em mercadoria política. **Insight inteligência**, v. 3, n. 5, p. 12-16, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/aa.916>. Acesso em: 7 set. 2024

PAIVA, Luiz Fábio; DIAS, Camila Nunes; LOURENÇO, Luiz Claudio. Dinâmicas de crime e prisão: a atuação de grupos criminosos em diferentes contextos. **Revista de Ciências Sociais: RCS**, v. 53, n. 3, p. 15-26, 2022. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/8723674.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2024

SANTOS, Denis Delgado; JORGE, Domenico Rodrigues Simião Reis; SOUZA, Eduardo Rumenig de. O paradoxo da política de segurança pública: estado, PCC e a gestão da

violência na cidade de São Paulo. **Primeiros Estudos**, São Paulo, Brasil, n. 8, p. 105–124, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/primeirosestudios/article/view/96720>. Acesso em: 20 ago. 2024

RAMOS, Victor. Marcola confirma acordo com o governo, diz deputado. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 09 de junho de 2006. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0906200604.htm>>. Acesso em 23 ago. 2024